



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2525 Pág. n° 99

PORTARIA Nº. 0051/2022

no dia 31 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ROSELI DE ANDRADE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8.861.880-7 e do CPF nº 036.255.129-47, admitida em 18/06/2012, no cargo de MERENDEIRA, pelo período de 180 dias a partir de 15/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a data de 15/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2022.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL